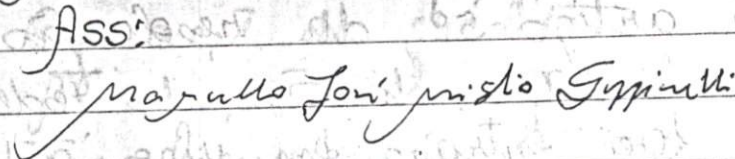


trimonios, a fim de legalizar direitos de Terceiros e possessorios, respaldados em documentos ou fatos que sem o consentimento do Municipio nao ocorre-
ria, cuja area alcanca os objetivos da presente
Lei, e a consignada no titulo sob no 61.889, de
25 de agosto de 1983, sem onus para a Municipali-
dade.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de
sua publicacao. Revogam-se as disposicoes em
contrario. Registra-se, e Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucuri em 22 de ou-
tubro de 1983.

Ass:  Manoel José Pinto Gypiani - Prefeito e
Secretario

Lei Municipal no 011/83

"Autoriza mudar denominação
Da Praça da Matriz na
Sede desta cidade."

A Câmara de vereadores do Municipio de Mucuri,
Estado da Bahia, usando das atribuicoes que
lhes são conferidas pela Lei no 3.531 de 10 de no-
vembro de 1976, faz saber que aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação: Praça
da Matriz na sede da cidade, para Praça Custó-
dia Costa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data
de sua publicacao. Revogando as disposicoes em
contrario. Registra-se e Publique-se. Gabinete da Pref

ta Municipal de Mucuri em, 22 de outubro de 1983

Ass:

Wladimir de Aguiar - Prefeito
Jonir Nogueira - Secretário

Lei Municipal nº 012/83 - Lei de Criação do

Autoriza a Prefeitura Municipal aprova

Os loteamentos denominados:

Bairro Ipe, Bairro Costa Real,

Bairro Costa do Sol, e Bairro Ribeira

Do Mucuri.

A Câmara de Vereadores do Município de Mucuri

Estado da Bahia, usando das atribuições que lhes

são conferidas pela Lei nº 3.531 de 10 de novembro de

1976, faz saber que aprovou e deu sancionada a

seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de

Mucuri - Ba, aprovar os loteamentos denominados: Bair

ro do Ipe, medindo a área total de 1435.942 m²

contendo 836 lotes, 16 ruas e avenidas, e 14 pra

ças e áreas verdes; Bairro Costa do Sol, mediu

do a área total de 72.000 m² contendo 143 lo

tes, 8 ruas e avenidas, neste Município, de proprie

dade do Sr. Oscar Costa; Bairro Ribeira do Mu

curi, medindo a área de 242.090 m², sendo 476 lo

tes, 13 ruas e avenidas, 6 praças e áreas ver

des, neste Município de propriedade do Sr. José de

Arimateia Araújo Gubel, Bairro Costa Real, me

do a área de 48.529 m² sendo 100 lotes, 6 rua

e avenidas, 3 (três) praças e áreas verdes de pr